

ANO	DENOMINAÇÃO
1986	Centro Formador de Recursos Humanos para a Saúde
2006	Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.188, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, reconhecido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.699, de 1º de julho de 2019, à **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada no município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado, fora de sede, no Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado na Rua Salviano Pedroso, n.º 355, Jardim Água Boa, município de Dourados, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.859, de 18/06/2025, págs. 18 e 19.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.151, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - renova o reconhecimento do Curso de Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Filinto Müller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16 de julho de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.780, de 21/03/2025, págs. 47 e 48.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.150, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - renova o reconhecimento do Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Filinto Müller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15 de junho de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.780, de 21/03/2025, pág. 47.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.012, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024 - adita aos atos concessivos contidos na Deliberação CEE/MS n.º 11.699, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.944, de 17 de julho de 2019, a oferta fora de sede do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Fillinto Müller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na Rua Duque de Caxias, n.º 569, Centro, município de **Amambai, MS**. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.616, de 17/09/2024, pág. 9

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.458, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e amplia o prazo de concessão do ato de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Fillinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.699, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.944, de 17 de julho de 2019, que passa a ter vigência de 16 de julho de 2022

a 15 de julho de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.913, de 12/08/2022, págs. 33 e 34.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.424, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - reconhece o Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e fora de sede, no **Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima**, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Jardim Bela Vista, município de **Campo Grande, MS**, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, págs. 21 e 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado nos seguintes endereços:

I – na Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS; e

II – fora de sede, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Miguel Couto, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.406, de 10/02/2021, págs. 50 e 51.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.699, DE 1º DE JULHO DE 2019 - credencia a **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 29 de agosto de 2016, aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado em sua sede e fora de sede na **Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes**, localizada na Rua Jose Calazans da Silva, n.º 172, Centro, Costa Rica, MS, a partir de 29 de agosto de 2016 e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de três anos, para oferta em sua sede e fora de sede na **Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes**, localizada na Rua Jose Calazans da Silva, n.º 172, Centro, **Costa Rica, MS**. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.944, de 17/07/2019, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8769, de 26 de maio de 2008 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Vigilância Sanitária – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, na **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.232, de 16/06/2008, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8588, de 19 de fevereiro de 2008 – aprovada a mudança de endereço para o funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, da **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, de Campo Grande/MS,

aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 7859, de 15/09/2005, nos municípios de Ponta Porã/MS e Nova Andradina/MS, para os seguintes locais:

I - Ponta Porã/MS – Escola Estadual Joaquim Murtinho, Rua General Osório nº 321, Centro;

II - Nova Andradina/MS – Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, Rua Johan Gill nº 1750. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 8.